



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2016**

A Vice Pró-Reitora de Graduação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do Reitor de nº 5224 de 01 de outubro de 2012, publicada no D.O.U em 03/10/2012, e tendo em vista o Edital nº 001/2016 da PROGRAD, de 08 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar sem efeito a aplicação da Instrução Normativa nº 001/2015 da Pró-Reitoria de Graduação, de 26 de janeiro de 2015, para ingresso nos cursos de Graduação da UFRGS através do Sistema de Seleção Unificada – SiSU/ 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2016.

  
ANDRÉA DOS SANTOS BENITES  
Vice Pró-Reitora de Graduação,  
no exercício da Pró-Reitoria